



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.811, DE 13 DE JUNHO DE 2022
(PL de autoria da vereadora Ana Maria dos Santos)

**Institui e inclui no calendário do município o
“Dia Internacional contra Homofobia,
Transfobia e Bifobia”.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município o “Dia Internacional contra Homofobia, Transfobia e Bifobia”, a ser comemorado no dia 17 de maio.

Art. 2º Poderão ser realizadas ações em prol do tema com objetivo de reforçar a necessidade da valorização da diversidade para a construção de uma sociedade mais inclusiva e mais humana para as futuras gerações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de junho de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO